



**Resposta Recurso Administrativo**  
**Edital 002/2023**

Trata-se de recurso oferecido pela candidata Elenice Aparecida de Oliveira, que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 002/2023, nomeada pela Portaria nº 12/2023, proferida no dia 16 de fevereiro de 2023.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares, 03 de fevereiro de 2023.

**II – DO PEDIDO DO RECORRENTE**

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, requerendo a aceitação da declaração de estudante de Pedagogia para comprovar sua escolaridade e, com isso, estar apta a exercer a função de professora.

**III – DA ANÁLISE DO RECURSO**

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada.

Constatou-se que a função pleiteada pela candidata “Oficineiro para a Educação em Tempo Integral” possui os seguintes Requisitos Específicos segundo o Anexo III do Edital 002/2023: Curso em Normal – Nível Médio ou Técnico e/ou Normal Superior e/ou Pedagogia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 06/03/23 ATÉ 10/03/23

ASSINATURA \_\_\_\_\_

Nicole Ingrid Braga de Paulk  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II  
CPF 141.771.786-67

*[Handwritten signatures]*



**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

#### IV – DA DECISÃO

Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, concluímos que a candidata não possui nenhuma das formações requisitadas, por isso, **indeferimos** o recurso apresentado com base no Anexo III do Edital 002/2023, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.

Olaria, 06 de março de 2023.

Valdir de Souza Quelles

Presidente

Douglas de Almeida

Membro da Comissão

Rosilene Maria da Cunha

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 06/03/23 ATÉ 10/03/23

ASSINATURA \_\_\_\_\_

Nicole Ingrid Braga de Paula  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II  
CPF 141.771.786-67



**OLARIA**  
Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL  
PERÍODO 06/03/23 ATE 10/03/23  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

Nicole Ingrid Braga de Paula  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II  
CPF 141.771.796-87

**Resposta Recurso Administrativo**  
**Edital 002/2023**

Trata-se de recurso oferecido pela candidata Renata Aparecida de Paula, que se insurge contra decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação para realização de Seleção Pública Simplificada – Edital 002/2023, nomeada pela Portaria nº 12/2023, proferida no dia 16 de fevereiro de 2023.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

De acordo com o edital, o prazo para a recurso da decisão da comissão era de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação dos resultados preliminares, 03 de fevereiro de 2023.

**II – DO PEDIDO DO RECORRENTE**

Solicitou revisão da análise de sua inscrição, requerendo a verificação e a recontagem dos pontos referentes ao item 5 do Edital 002/2023.

**III – DA ANÁLISE DO RECURSO**

Em posse do recurso a comissão procedeu à nova avaliação na documentação apresentada para a função de “Oficineiro para a Educação em Tempo Integral”.

Foi analisado o primeiro item (**Experiência na Função**), constando a pontuação de 1,1.

Referente ao segundo item (**Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, com duração igual ou superior a 100 horas em áreas correlatas a profissão para a qual o (a) candidato (a) se inscreveu**), foi constatado 11 pontos.

Referente ao terceiro item (**Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, com duração igual ou superior a 100 horas em EDUCAÇÃO INTEGRAL**), foi constatado 3 pontos.

*Renata*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

#### IV – DA DECISÃO

Isto posto, após o exame dos argumentos apresentados pela recorrente e análise de sua documentação, foi constatado a pontuação de onze pontos referente aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, com duração igual ou superior a 100 horas em áreas correlatas a profissão para a qual o (a) candidato (a) se inscreveu. Sendo validados também, três pontos referentes aos Cursos de Aperfeiçoamento Profissional, com duração igual ou superior a 100 horas em EDUCAÇÃO INTEGRAL (Ensino Infantil e Fundamental em Tempo Integral; Educação Infantil, Ensino Fundamental e Tempo Integral; Educação Integral). Por fim, foram desconsiderados quatro cursos que não são correlatos à profissão pleiteada pela recorrente e nem ao item referente à Educação Integral, sendo eles: Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar - 280 horas; Coordenação Pedagógica e Supervisão Escolar - 100 horas; Coordenação Pedagógica; Windows Básico. Por isso, **indeferimos** o recurso apresentado, mantendo a classificação do Edital de Seleção Pública Simplificada.

Olaria, 06 de março de 2023.



Valdir de Souza Quelles  
Presidente



Douglas de Almeida  
Membro da Comissão



Rosilene Maria da Cunha  
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA  
PUBLICAÇÃO DE ATO OFICIAL

PERÍODO 06/03/23 ATÉ 10/03/23

ASSINATURA \_\_\_\_\_  


Nicole Ingrid Braga de Paula  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II  
CPF 141.771.786-67